

LEI N° 302, de 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 291/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 161.550,00 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

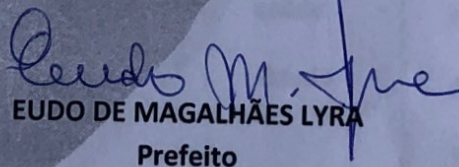
I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios do Município, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos próprios e Convênio do Estado.

Art. 2°. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

ANEXO I – A LEI N° 302/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03			FUNDOS		
Unidade: 03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU		
Classificação	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
Funcional - Programática					
10.122.10 03.1049.0 000	Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	001.001 Recursos Próprios	Equipamentos e material permanente	21.800,00
10.122.10 03.1049.0 000	Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.		300.026 Convênio saúde - Estado	Equipamentos e material permanente	139.750,00

Deu/pe

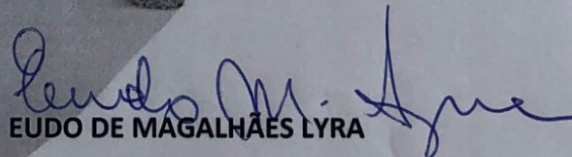
Total da Unidade					161.550,00

[Handwritten signature]

ANEXO II – A LEI N° 302/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU			
Classificação	Descrição	Natureza	Fonte de	Histórico	Valor R\$
Funcional- Programática	da Ação	da Despesa	Recurso s		
10.451.1022.1064.00 00	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	4.4.90.51.0 0	300.016 Convênio o da Saúde	OBRAS E INSTALAÇÕES	161.550,0 0
Total da Unidade					161.550,0 0

Xexéu, 18 de setembro de 2018.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito